



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por.....
Unanimidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 10/06/2021

236
INDICAÇÃO Nº /2021.

PUBLICADO

Em, 01/06/2021

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 26247

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, viabilizando a elaboração de um projeto de Lei que institua a aprendizagem profissional aos jovens no âmbito da administração pública do Município.

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 18 de fevereiro de 2021

[Assinatura]
Vereadora Ana Diamante

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Imbuídos no dever de dar melhor qualidade de ensino e suporte profissional aos jovens do Município propõem neste ato que o executivo Municipal Institua o **Programa Jovens Aprendiz na Administração Pública**.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
Vereadora Ana Diamante

Lido em Sessão

Em, 01/06/21

[Assinatura]
Ana Silveira